



MUNICÍPIO DE BARRACÃO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

<input type="checkbox"/> LEI	<input type="checkbox"/> RREO	<input checked="" type="checkbox"/> DECRETO
<input type="checkbox"/> EDITAL	<input checked="" type="checkbox"/> PUBLICADO no DOM	
<input type="checkbox"/> PORTARIA	<input checked="" type="checkbox"/> Publicado no QUADRO MURAL	
Publicado no Dia: 21/05/21 a _____		
<i>Camila Dallagnol</i> Secretária da Administração		

**DECRETO MUNICIPAL Nº 397, DE 21 DE MAIO DE 2021**

Aprova a revisão e atualização do PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PMGIRS do Município de Barracão - RS

**ALDIR ZANELLA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Barracão-RS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de revisão periódica do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aprovada a revisão e atualização do PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PMGIRS de Barracão – RS, anexo ao presente Decreto.

**Art. 2º.** Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de maio de 2021.

**ALDIR ZANELLA DA SILVA,**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

*Camila Dallagnol*  
**CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA**  
Secretária da Administração